



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 232, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO Ofício 031/2018 do Conselho Estadual de Saúde, resolve:

Art. 1º - Designar os conselheiros Antônio Francisco Luz Neto e Leone Maria Damasceno Soares para representarem o Coren na Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 13 de agosto de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária